



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 08, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

**A Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, considerando a Resolução nº 26, de 18 de junho de 2019, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, resolve:

~~Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Avaliação Docente do Centro de Artes com os seguintes membros:~~

Nome	Matrícula	Departamento	Vigência
<del>Thais Letícia Pinto Vieira (Presidente)</del>	<del>4421533</del>	<del>Teoria da Arte e Música</del>	<del>18/02/2022 a 09/06/2022</del>
<del>Marcos Paulo Martins de Freitas (Titular)</del>	<del>4803330</del>	<del>Artes Visuais</del>	<del>18/02/2022 a 09/06/2022</del>
<del>Livia Silva de Souza (Titular)</del>	<del>3261734</del>	<del>Comunicação Social</del>	<del>18/02/2022 a 09/06/2022</del>
<del>Erick Orloski (Suplente)</del>	<del>3003423</del>	<del>Artes Visuais</del>	<del>18/02/2022 a 09/06/2022</del>

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Avaliação Docente do Centro de Artes com os seguintes membros:

Nome	Matrícula	Departamento	Vigência
Thais Letícia Pinto Vieira (Presidente)	1421533	Teoria da Arte e Música	18/02/2022 a 09/06/2022
Erick Orloski (Titular)	3003423	Artes Visuais	18/02/2022 a 09/06/2022
Livia Silva de Souza (Titular)	3261734	Comunicação Social	18/02/2022 a 09/06/2022

[Redação dada pela Portaria de Pessoal CAR/UFES Nº 11, de 09 de março de 2022](#)

Art. 2º Revogar a Resolução nº 05/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 21 de fevereiro de 2022, retroagindo seus efeitos à data de 18 de fevereiro de 2022.

Profa. Larissa Fabrício Zanin  
Diretora do Centro de Artes da Ufes